

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A situação de pandemia relacionada com o coronavírus SARS-CoV-2 e a doença COVID-19 fizeram emergir a preocupação com as questões de higienização e a utilização de equipamentos de proteção individual que possam contribuir para a mitigação da proliferação da doença referida.

A cessação do estado de emergência, com o consequente aumento da população em circulação nas ruas, que tendencialmente aumentará com o tempo, apesar de a disseminação do vírus na comunidade não ter findado, reforça a necessidade de a população socorrer-se do uso de máscaras de uso social. Assim, para evitar que o próprio possa contaminar outros cidadãos, ou vice-versa.

É o próprio Estado, também, que parece impor o uso destas máscaras de uso social, ao declarar, por exemplo, que todos aqueles que usem transportes públicos e o façam sem o uso de máscara obrigatória poderão incorrer na aplicação de uma sanção de natureza contraordenacional.

Naturalmente, não é desejável que a população adquira máscaras de uso exclusivo e essencial para os profissionais de saúde, com certas certificações distintas e mais exigentes, que aquelas que eventualmente são exigidas para as máscaras de uso social.

Também, para a população será desejável que as máscaras em causa possam ser reutilizadas o que impõe o seu fabrico com materiais têxteis que o permitam.

A salvaguarda da segurança da população recomenda, ainda, que as máscaras reutilizáveis para uso social sejam certificadas quanto às suas características e eficácia na proteção.

Sabemos que o sector têxtil português, como tantos setores produtivos, afetado que foi pelo forte abrandamento da economia podem encontrar neste novo mercado de máscaras para uso social uma forma de voltarem a produzir algo que encontra procura certa. Produzindo para o mercado português ou mesmo para os mercados externos, a produção de máscaras de uso social pode colmatar a perda de receita que o setor têxtil enfrenta.

A comercialização destas máscaras de uso social pressupõe que os fabricantes comuniquem previamente à ASAE o produto a comercializar, conforme é divulgado no site da Direção-Geral de Saúde (DGS), onde se pode ler:

*“Notificação à ASAE por parte do fabricante de provas documentais que evidenciem a seguinte*

*informação: identificação da empresa, identificação do produto produzido, composição das fibras têxteis, relatório de ensaio realizado e da conformidade do produto emitido por laboratório com competência técnica reconhecida, ie, acreditado para os métodos de ensaio indicados.*

***Esta notificação deve ser remetida à ASAE (covid19.artigotextil@asae.pt) previamente à colocação no mercado”.***

<https://covid19.min-saude.pt/dispositivos-medicos-e-equipamentos-de-protecao-individual>)

A ASAE visa assegurar a conformidade do que irá ser comercializado com as características anunciadas ao público, pelo que a existência do relatório de ensaio e a certificação por um laboratório com competência técnica reconhecida é essencial.

A DGS informa no seu site que “*Se necessitar de avaliar se uma determinada matéria-prima está em conformidade com os requisitos essenciais de segurança e desempenho, deverá contactar um laboratório com reconhecimento técnico, por exemplo, o Citeve (covid-19@citeve.pt)*”.

As Autoridades Públicas, como a DGS, **não divulgam, por exemplo, uma lista de todos os laboratórios reconhecidos que pudessem realizar este trabalho, facilitando assim a operacionalização deste processo por parte dos fabricantes.**

A entrada das empresas do setor têxtil no mercado de máscaras de uso social pode ser geradora de grandes oportunidades económicas para aquelas. E, dado o relevante interesse público em causa - não só pela questão sanitária, mas também, pelo estímulo económico – torna-se fundamental a celeridade e a transparência no processo de certificação laboratorial de máscaras.

As empresas que hoje rapidamente conseguirem esta certificação serão, certamente, as primeiras a assegurar avultados contratos de fornecimento no mercado nacional e externo, fidelizando, conseqüentemente, clientes que antes não teriam.

Assim, dadas algumas informações que nos têm chegado ao conhecimento relativas ao modo como está a decorrer o processo de certificação laboratorial aludido, talvez até motivado pelo grande afluxo de pedidos, **é imperativo que o Governo acompanhe estes processos e informe o mercado de todos os laboratórios aptos a conferirem esta certificação.**

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar, através de V. Exa, as seguintes questões ao Senhor Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital:

1 – Porque não divulgou o Governo – através da DGS, do Infarmed, do Instituto Português da Qualidade e da ASAE a lista de todos os laboratórios competentes, além do Citeve, para conferir estas certificações técnicas? Quais são os laboratórios reconhecidos pelas autoridades públicas competentes para a certificação de máscaras de uso social no âmbito da pandemia?

2 – Através das entidades competentes do Estado, está a ser acompanhada e garantida a transparência nos processos laboratoriais de certificação de máscaras de uso social das diferentes entidades autorizadas, nos termos exigidos pela ASAE, auditando, por exemplo, a prioridade que está a ser dada a cada pedido dos diferentes fabricantes?

3 – Chegou ao conhecimento dos Ministérios da Economia e da Saúde alguma queixa quanto ao modo como estes processos estão a decorrer? Em caso de resposta afirmativa, quais?

4 – Tem o Governo capacidade para, socorrendo-se dos laboratórios públicos, ajudar as empresas nestes processos de certificação laboratorial exigidos?

5 – No caso de a resposta à questão anterior ser afirmativa, equaciona o governo a possibilidade de ajudar os empresários colocando à disposição do mercado o recurso a estes laboratórios públicos?

6 – Tem o Governo conhecimento que a dificuldade nos processos de certificação tem originado que pequenos fabricantes possam operar neste mercado apenas na lógica da subcontratação, com perda de margem de negócio? Em caso de resposta afirmativa, o Governo vai intervir

regulando o mercado e aumentando a sua transparência?

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2020

Deputado(a)s

HUGO CARNEIRO(PSD)  
AFONSO OLIVEIRA(PSD)  
ANTÓNIO TOPA(PSD)  
CRISTÓVÃO NORTE(PSD)  
DUARTE PACHECO(PSD)  
CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)  
ALEXANDRE POÇO(PSD)  
MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)  
ALBERTO FONSECA(PSD)  
EDUARDO TEIXEIRA(PSD)  
LINA LOPES(PSD)  
ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)  
MARIA GERMANA ROCHA(PSD)  
ALBERTO MACHADO(PSD)  
HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)  
JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)  
ANTÓNIO CUNHA(PSD)  
SOFIA MATOS(PSD)  
PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)  
JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)  
FILIPA ROSETA(PSD)  
ISABEL LOPES(PSD)  
BRUNO COIMBRA(PSD)  
MÁRCIA PASSOS(PSD)  
CARLOS SILVA(PSD)

Deputado(a)s

PAULO MONIZ(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)